

PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACIDADES (PACC)

ABAIXO-ASSINADO

O Governo e o Ministério da Educação e Ciência (MEC) querem impor uma “prova de avaliação de conhecimentos e capacidades” a milhares de docentes profissionalizados que não pertencem aos quadros do MEC, muitos deles a leccionarem há vários anos e sempre avaliados com menções de Bom, Muito Bom e até Excelente. Docentes que, por terem muitas vezes horários temporários e ou incompletos, não têm os 5 anos de serviço que o MEC agora vem considerar como condição para a dispensa da referida prova, apesar de estarem no sistema há bastante mais tempo.

Pela nossa Escola/ Jardim de Infância/Agrupamento passaram dezenas de educadores e professores contratados – a maioria hoje afastada do sistema por razões economicistas – que contribuíram com o seu profissionalismo e empenho para a aprendizagem dos nossos alunos. **Um exame à sua competência é um atestado de incompetência a todos nós.**

A profissão de professor é uma daquelas cuja formação e provas sucessivas de avaliação são das mais exigentes de todas as profissões públicas e privadas: vários anos de formação académica superior, estágio profissional antes da entrada na carreira, um ano de período probatório depois da entrada na carreira.

Esta nova prova, para além de inadequada à especificidade da profissão docente e às finalidades que alegadamente visa prosseguir (como ficou bem patente na prova modelo recentemente divulgada), vem objetivamente pôr em causa a qualidade da formação inicial dos docentes e das instituições que a ministram, bem como do seu desempenho profissional, assim debilitando globalmente a imagem e o estatuto da profissão de Professor junto dos alunos e dos cidadãos portugueses em geral.

Os abaixo assinados, **docentes dos quadros do MEC a leccionar na Escola/Jardim de Infância/Agrupamento** Dr. Flávio Gonçalves, entendem esta deliberação governamental como profissionalmente inaceitável e indigna e **comprometem-se a não desenvolver qualquer tarefa tendente a viabilizar a concretização da referida prova (nomeadamente a sua vigilância e correção, se a isso vieram a ser chamados)**, por entenderem que esse trabalho se afasta quer de qualquer enquadramento legal ou funcional da profissão de professor, quer de um mínimo de dignidade e deontologia profissionais.

O presente abaixo-assinado será enviado para os sindicatos dos professores, para os órgãos de soberania e da administração educativa, assim como para a comunicação social.

E.B. 2,3 Dr. Flávio Gonçalves (Escola) João de Jesus (Concelho), 4 de dezembro de 2013

NOME	Assinatura
Carlin Alberto Gonçalves Rêgo	Carlin Alberto Gonçalves Rêgo
Lysana Maria Neto Carrasqueira	Lysana Maria Neto Carrasqueira
João Manuel Francisco Marques Oliveira	João Manuel Francisco Marques Oliveira